

CNPJ/MF N° 12.913.737/0001-84 Av. Presidente João Pessoa "s/n,Centro,Mogeiro-PB Email:camaramogeiro@gmail.com/ tel. 32661323

Projeto de Lei de nº 004/2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Incentivo de custeio referente ao Exercício Profissional dos servidores efetivos locados nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de Combate às Endemias. Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022 e Portarias Ministeriais nº 1.971, de 30 de Junho de 2022 e de nº 2.109 de 30 de junho de 2022 publicadas no Diário Oficial da União em junho de 2022, que fixou o vencimento em 02 (dois) salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais), por Agente Comunitário de Saúde e Agente de combate à Endemias;

**Art. 2º** - O valor descrito no artigo anterior será efetuado de forma retroativa ao mês dejaneiro de 2023, conforme repasse do Governo Federal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, em 24 de fevereiro de 2023.

Severino dos Ramos Bezerra

Presidente